



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD-DIAC - Nº 2025.108

RESULTADO DAS TRANSFERÊNCIAS-EXTERNAS 2025

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual de Ponta Grossa(UEPG), por meio da Diretoria Acadêmica, assessorada pela Divisão de Matrícula, no exercício de suas atribuições, considerando os termos da Resolução CEPE n.º 044, de 04-11-2014, o [EDITAL PROGRAD-DIAC - Nº 2025.32](#) e o [EDITAL PROGRAD-DIAC - Nº 2025.73](#) torna público O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS PARA O ANO LETIVO DE 2025, conforme segue:

1. DAS TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS DEFERIDAS

1.1 Os(As) candidatos(as) que tiveram seu processo de Transferências Externas deferido encontram-se nominalmente relacionados(as) abaixo por curso, turno, Registro Acadêmico (R.A) e série, sendo devidamente matriculados(as) nas respectivas turmas em caráter temporário (sujeito a eventuais ajustes por parte da Coordenação de curso), estando autorizados(as) a frequentar às aulas a partir de 10 de março do corrente ano na respectiva série abaixo, devendo cumprir na íntegra o currículo ao qual estiver vinculado de acordo com as demais regras para integralização e plano de adaptação proposto pela Coordenação. Para maiores informações favor consultar a Coordenação e/ou Colegiado do seu curso, bem como os detalhamentos previstos no item 5.

1.1.1 ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO

R.A.	NOME	SÉRIE	
25519563	BRYAN LEVANDOVSKI	2ª	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO - A SALA 12 TELEFONE:42 3220-3437 EMAIL:Coladm@uepg.br
25519463	ELTON CELSO PUCHTA NETO	2ª	
25519363	GRAZIELLA MARTINS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	2ª	
25517863	ANE CAROLINE BARBOZA SANTANA	3ª	
25519163	ANA EDUARDA MIKA TRAVALINI	3ª	
25518063	GABRIEL LUAN CORDEIRO	3ª	
25519263	WESLEY RYAN KLOS CHAVES	3ª	

1.1.2 AGRONOMIA – INTEGRAL

R.A.	NOME	SÉRIE	
25517922	ALEXSANDRO STEFANCZAK	2ª	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO - F SALA 37 TELEFONE: 42 3220-3084 EMAIL: colagro@uepg.br
25518122	DANILO BARROS DE MEDEIROS	2ª	
25518022	LETICIA SLUSARZ	2ª	
25517822	MARIA LUYSA SLIVINSKI HOFFMANN	2ª	
25517222	MATHEUS AUGUSTO PEREIRA	2ª	
25520122	RAFAEL AVILA SANTANA	2ª	

1.1.3 -CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA VESPERTINO

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO- M SALA 90
25519746	MARIA JOSE LEZAMA RODRIGUEZ	2ª	TELEFONE: 3220-3125 EMAIL: Colbiolic@uepg.br

1.1.4-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA NOTURNO

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO- M SALA 90
25517146	ANDRESSA CAROLINE DA ROCHA FERREIRA	2ª	TELEFONE: 3220-3125 EMAIL: Colbiolic@uepg.br
25519846	KAROLAINÉ FERREIRA PEREIRA	2ª	
25519946	PAOLA APARECIDA ROCHAITE BUENO	2ª	

1.1.5 -CIÊNCIAS CONTÁBEIS MATUTINO

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO D
25523266	NICOLE SOKOLOSKI COELHO	2ª	TELEFONE 42 3220-3393 EMAIL : colegcont@uepg.br

1.1.6 -CIÊNCIAS ECONÔMICAS MATUTINO

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO - D SALA 211
25521964	BRUNO YAMAMURA	2ª	TELEFONE 42 3220- 3395 EMAIL coleco@uepg.br

1.1.7 -CIÊNCIAS ECONÔMICAS NOTURNO

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO - D SALA 211
25521264	JORDAM SALGADO FLORES	2ª	TELEFONE 42 3220- 3395 EMAIL coleco@uepg.br

1.1.8 -DIREITO-MATUTINO

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO- A SALA 208
25518562	GUSTAVO HENRIQUE FRANK	2ª	TELEFONE: 42 3220-3451
25518362	JOSEANE DE CAMARGO GODOI	2ª	
25518762	GIOVANA DOS SANTOS VIEIRA	3ª	

25518862	NEIVA VIEIRA DE BONFIM	3ª	EMAIL: secijur@uepg.br
----------	------------------------	----	-------------------------------

1.1.9 DIREITO-NOTURNO

R.A.	NOME	SÉRIE	
25520462	CAMILA LOURENA	4ª	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO- A SALA 208 TELEFONE: 42 3220-3451 EMAIL: secijur@uepg.br
25520562	EMERSON RODRIGO DOS SANTOS	4ª	
25518962	GEORGE WILLY FERREIRA DOS SANTOS	4ª	
25520762	JULIANA PABIS	4ª	
25520662	MURILO PATRIK RAZERA ELIAS	4ª	

1.1.10 EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO MATUTINO

R.A.	NOME	SÉRIE	
25519639	KEVIN KRIGER GOMES DE LIMA	2ª	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO- G SALA 8 TELEFONE 42 3220-3730 EMAIL dedufis@uepg.br
25517039	CAROLINA ANTUNES	3ª	
25517239	LUCAS MANOEL DA SILVA	3ª	
25517339	MARILIA VARDENSKI COSTA	3ª	

1.1.11 EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA NOTURNO

R.A.	NOME	SÉRIE	
25517547	CLARA GABRIELA LEMOS MENDES	3ª	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO- G SALA 8 TELEFONE: 42 3220-3730 EMAIL: dedufis@uepg.br

1.1.12 ENFERMAGEM

R.A.	NOME	SÉRIE	
25520149	ANNA CLARA CAPELARI SABRA	2ª	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO- M SALA 114 TELEFONE: 42 3220-3735 EMAIL: colenf@uepg.br
25522049	CHRISTOFER BERTASSONI	2ª	
25521949	CLEOMARA EDUARDA MOTA	2ª	
25521849	GEISIANE FREITAS FRAGATA	2ª	
25520049	RENAN BRONOVSKI	2ª	
25521749	BRENDA DE SOUZA MARTINS	3ª	
25521649	ENYLA MARIA PINHELLI	3ª	
25520249	MARIA CAROLINE DO NASCIMENTO COMINESI	3ª	
25522149	MARIA EDUARDA ANACLETO LEAL	3ª	
25520349	GABRIEL SCHIMILOUSKI DUVOISIN	4ª	

1.1.13 ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL

R.A.	NOME	SÉRIE	

25521221	CAMILA HADDAD FERREIRA	2ª	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO- E SALA 4 TELEFONE: 42 3220-3075 EMAIL: colengc@uepg.br
25521021	ISABELLY PEQUERUCHA MORAIS DA ROCHA	2ª	
25521121	JULIA CAROLINA KOLOSKE KUMMER	2ª	
25520921	MILENA DE SOUZA MATOSO	2ª	
25520821	PEDRO FERRAZ NUNES	2ª	
25521321	GABRIEL RAMALHO DOS SANTOS	4ª	

1.1.14 ENGENHARIA DE ALIMENTOS - INTEGRAL

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO- CIPP TELEFONE: 3220-3769 EMAIL: dealim@uepg.br
25521525	RAFAELA SAYURI TEZUKA	2ª	
25521425	ROSIRENE DE JESUS DE OLIVEIRA	2ª	

1.1.15 ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - INTEGRAL

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO- L SALA CCA -10 TELEFONE 42 3220-3729 EMAIL colecomp@uepg.br
25517326	LUÍS DANIEL MACIEL COMIN	2ª	
25523226	DAVI MELO DALLARMI	3ª	

1.1.16 FARMÁCIA- INTEGRAL

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO- M SALA - 91 TELEFONE 42 3220- 3767 EMAIL colfar@uepg.br
25520941	RODRIGO GABRIEL DA SILVA FILHO	3ª	
25521041	NATÁLIA BEATRIZ DE SOUZA	4ª	

1.1.17 HISTÓRIA LICENCIATURA

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO DIDÁTICO DE HISTÓRIA E ARTES ANEXO A CENTRAL DE SALAS DE AULA SALA 73 TELEFONE 42 3220-3794 EMAIL: dehis@uepg.br
25523189	ESPÁRTACO VETTORAZZI	3ª	
25523389	GABRIELLE SANTOS DE LIMA	3ª	
25523089	JAINÉ APARECIDA BONETE MARÇAL DOS SANTOS	3ª	

1.1.18 LETRAS- HABILITAÇÕES-VESPERTINO

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO- B SALA C - 17 TELEFONE 42 3220-3324 EMAIL colletras@uepg.br
25522959	HENRIQUE DENIS MIRANDA XAVIER	2ª	
25522859	LARISSA OLIMPIO FOGAÇA DE ALMEIDA	2ª	
25522759	MELISSA SAMPAIO MOTA	2ª	
25522659	TAMARA TAÍSA BELL	2ª	

1.1.19 LETRAS- HABILITAÇÕES-NOTURNO

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO- B SALA C - 17 TELEFONE 42 3220-3324 EMAIL colletras@uepg.br
25522559	DANIELA BATISTA DA SILVA	2ª	

1.1.20 ODONTOLOGIA

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO- M SALA - 52 TELEFONE 42 3220-3103 EMAIL colodon@uepg.br
25518543	AMANDA PEREIRA	2ª	
25518443	GABRIELA VERHAGEM LOPES	2ª	
25518643	DAFNE FERREIRA VAZ	4ª	

1.1.21 PEDAGOGIA-NOTURNO

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO- B SALA - 114 TELEFONE 42 3220-3367 EMAIL deped@uepg.br
25522153	ADRIELEN WOLF LOPES	2ª	
25522253	CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA	2ª	
25521853	STEPHANIE JOTHAN DE SOUZA	2ª	
25522353	JÚNIA AMANDA BARBOZA DE MELO	3ª	
25522453	KETLIN GABRIELA COSTA SEVERO	3ª	

1.1.22 QUIMICA TECNOLÓGICA - INTEGRAL

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO- L SALA - XX TELEFONE : 42 3220-3151 EMAIL : colquimtec@uepg.br
25521107	ANA BEATRIZ BARBOZA DE ANDRADE	3ª	

1.1.23 SERVIÇO SOCIAL - MATUTINO

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO- A SALA - 19
25517665	PAULA EVELIN GUIMARÃES RODRIGUES	2ª	TELEFONE 42 3220-3357 EMAIL colsocial@uepg.br

1.1.24 SERVIÇO SOCIAL-NOTURNO

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO- B SALA - 19
25517765	MILAINÉ PLOVAS DE OLIVEIRA	2ª	TELEFONE 42 3220-3357 EMAIL colsocial@uepg.br

1.1.25 TURISMO - MATUTINO

R.A.	NOME	SÉRIE	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO - A SALA - 25
25522388	MATEUS PIRES	2ª	TELEFONE: 42 3220-3455 EMAIL: turismo@uepg.br

2. DAS TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS INDEFERIDAS

2.1 OS(AS) DEMAIS CANDIDATOS(AS) que não constam no presente edital tiveram seus pedidos de transferência externa INDEFERIDOS, conforme o item 6 do [Manual de Transferências Externas 2025](#).

3. DOS RECURSOS

3.1 O prazo para interposição de eventuais recursos via [Protocolo Digital SEI da UEPG](#), devidamente fundamentados, é de 24 horas (um dia) após a publicação do resultado (01/03/2025). Após este período não mais serão admitidos quaisquer recursos.

4. DO ACESSO AOS AMBIENTES VIRTUAIS

4.1 O acesso aos ambientes virtuais dar-se-ão a partir de 2 (dois) dias letivos após a divulgação do presente edital.

4.1.2 Acesse o link <<https://sgi.apps.uepg.br/esqueci-minha-senha>> (copie o endereço e cole em uma nova guia) para cadastrar sua senha.

4.1.3 Para obter acesso às demais atividades através da plataforma [Google Classroom](#) deverão realizar o login no [GOOGLE](#). No login de acesso o(a) discente deverá digitar seu nº de R.A. acrescido de @uepg.br (Exemplo: se o seu nº de R.A. for 12345678, seu login será 12345678@uepg.br) e sua senha será a mesma utilizada para a plataforma digital do [Acadêmico On Line](#).

4.1.4 Nas hipóteses de não obter êxito na tentativa de *login*, seja pela senha incorreta ou por não recordar se da sua senha, ou ainda por qualquer outro motivo o(a) acadêmico(a) deverá seguir os seguintes passos elencados abaixo.

4.1.5 Acesse o *link* <<https://sgi.apps.uepg.br/esqueci-minha-senha>> (copie o endereço e cole em uma nova guia) para cadastrar uma nova senha.

4.1.6 Digite seu usuário (usuário é o mesmo *e-mail*, porém sem o @uepg.br).

4.1.7 Clique no botão Enviar, depois clique na opção *e-mail*.

4.1.8 Na tela, escolha uma das opções abaixo para receber o código de verificação de redefinição de senha: via *Email* ou via (SMS) celular.

4.1.9 Clique novamente em Enviar.

4.1.10 Abra a mensagem enviada pelo SGI em sua caixa de entrada no *e-mail* ou SMS em seu celular.

4.1.11 Anote o código numérico em negrito presente na mensagem e clique em Redefinir senha.

4.1.12 Ao clicar em Redefinir Senha você será redirecionado ao [site SGI](#).

4.1.13 Preencha seu número de R.A. e o código que você recebeu via *Email/SMS* celular.

4.1.14 Crie, no espaço próprio, uma senha de acesso ao sistema da UEPG. A senha criada deverá conter de 8 a 32 caracteres, entre letras e números e/ou caracteres especiais.

4.1.15 Esta senha será necessária para acessar também a Plataforma Digital do Acadêmico *On line*.

4.1.16 A senha possui caráter pessoal e intransferível e é responsabilidade exclusiva do(a) acadêmico(a).

4.2 Por motivos de segurança, a PROGRAD ou qualquer outra unidade da Instituição não fornecerá aos(as) acadêmicos(as) classificados(as) seus respectivos Usuários e/ou Senhas através de contato telefônico.

4.3 O(A) candidato(a)/acadêmico(a) é responsável por quaisquer ônus e eventuais transtornos decorrentes da não observância dos itens mencionados.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 Encontram-se matriculados(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) e aprovados(as) dentro do número de vagas previstas no item 1.1 elencados(as) no presente Edital, **estando os(as) mesmos(as) autorizados(as) a frequentar às aulas a partir de 10 de março de 2025. Nos casos de dúvidas as Coordenações devem ser acionadas.**

5.1.1 Os(As) mesmos(as) foram devidamente matriculados(as) nas respectivas turmas em caráter temporário (sujeito a eventuais ajustes por parte da Coordenação de curso), estando autorizados(as) a frequentar às aulas na respectiva série a qual se inscreveu, devendo cumprir na íntegra o currículo ao qual estiver vinculado de acordo com as demais regras para integralização e plano de adaptação proposto pela Coordenação. Para maiores informações favor consultar a Coordenação e/ou Colegiado do seu curso.

5.2 O(A) candidato(a)/acadêmico(a) é responsável por quaisquer ônus e eventuais transtornos decorrentes da não observância das orientações presentes no item 5.

6. TERMO DE CIÊNCIA

6.1 O(A) candidato(a), uma vez matriculado(a), conforme item 1, concorda de forma tácita, ampla e irrestrita com o Regimento, com as Resoluções, com as Ordens de Serviço, Instruções Normativas e com os demais regulamentos e

procedimentos administrativos, para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), bem como com os itens dispostos abaixo.

A) Autoriza o uso de seu endereço de *e-mail* e telefone para fins de divulgação de informações institucionais;

B) Declara também, sob as penas da lei, que as informações prestadas no ato da inscrição são verdadeiras, bem como declara estar ciente de que caso seja matriculado(a) que:

B.1 Não estou matriculado(a), ou com a matrícula trancada, em outros cursos de graduação ministrados nessa Instituição, ou em outras Instituições Públicas de Ensino, sejam Federais, Estaduais ou Municipais, em conformidade com a Lei nº12.089, de 11 de novembro de 2009, estando sujeito(a) às penalidades cabíveis. Caso eu possua alguns dos vínculos anteriormente citados, declaro que após efetivada minha matrícula na UEPG, formalizarei minha desistência, regularizando assim minha situação;

B.2 Após esse prazo e a qualquer tempo, caso eu desista de frequentar o curso, independente do motivo, devo formalizar a minha desistência em caráter obrigatório através do Protocolo Digital SEI da UEPG;

B.3 Ao final do ano letivo, deverei OBTER aprovação em, no mínimo, 01(uma) disciplina da série em que estiver vinculado (não cabendo para este fim a utilização de Aproveitamento de Estudos) e que, em caso de descumprimento, ficarei sujeito às seguintes penalidades:

a) perda da vaga;

b) cancelamento do registro acadêmico e da matrícula;

c) perda dos direitos inerentes ao Processo de Transferências Externas no qual fui classificado(a);

B.4 A média aritmética para aprovação é de 7,0 (sete vírgula zero) pontos e frequência 75% (setenta e cinco por cento), e nos casos de necessidade de realização de exame, a média aritmética será 6,0 (seis vírgula zero) pontos, conforme Resolução UNIV nº 12 de 22 de julho de 2017;

B.5 Segundo os termos da Resolução CEPE nº 067/2013, os(as) acadêmicos(as) ingressantes poderão solicitar o trancamento de matrícula, via Protocolo Digital SEI da UEPG, nos casos de prestação de serviço militar obrigatório, doenças atestadas com laudo e condições sociais desfavoráveis avaliadas e aprovadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE;

B.6 No ano de ingresso não é permitido: transferência de pólo (campi) de ensino e transferência de modalidade de ensino (Presencial para EaD), a partir do 2º semestre do ano letivo de ingresso é permitido a transferência de turno, conforme RESOLUÇÃO CEPE Nº 008, DE 16 DE ABRIL DE 2019;

B.7 Nos termos do § 2º do artigo da Portaria Ministerial nº 597, de 08/04/04, e do parecer CEPE/UEPG n.º 055, de 17/04/07, deverei apresentar ao Coordenador do Colegiado do meu curso o devido COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA HEPATITE “B”, sob pena de estar impedido de frequentar às aulas e conseqüente cancelamento do Registro Acadêmico (R.A.) e da matrícula;

B.8 A partir do momento em que for matriculado(a), é de minha responsabilidade realizar a matrícula no “Acadêmico *On-line*” para os anos letivos subsequentes, nos prazos a serem definidos pela PROGRAD, sob a pena de incorrer na condição de ABANDONO/JUBILADO(para mais informações consulte o Manual de Reintegração, disponível no *site oficial* da PROGRAD);

B.9 Os estágios obrigatórios e não obrigatórios obedecem às determinações e especificidades previstas na Lei federal nº 11788/2008 e nas resoluções CEPE da UEPG, as quais são específicas para cada curso no qual estiver matriculado(a) (condição “*sine qua non*” para realização destes). Maiores esclarecimentos estarão disponíveis no Acadêmico *On-line*;

B.10 Em caso de readaptação curricular, terei que cursar obrigatoriamente as disciplinas pendentes, conforme plano de adaptação proposto pelo Colegiado;

B.11 Para ter integralizado meu currículo e fazer jus à colação de grau, deverei cursar e obter aprovação em todas as disciplinas integrantes da grade curricular do Curso ao qual pertencço, conforme Projeto Pedagógico do curso ao qual estiver vinculado, cumprindo assim, carga horária mínima obrigatória e as demais horas extracurriculares pré-determinadas, bem como, estar sem débitos com a Biblioteca da UEPG;

B.12 A Cerimônia de Colação de Grau da UEPG é ato obrigatório, oficial e público, pelo qual, os concluintes dos cursos recebem a Imposição de Grau (no ano em que o curso está sendo analisado pelo ENADE. Os procedimentos serão realizados de acordo com a legislação Institucional). Estas Cerimônias serão realizadas por meio virtual ou presencialmente no município de Ponta Grossa, a critério da Instituição;

B.13 Estou ciente das normas e dos dispositivos legais que estabelecem meus direitos e deveres na UEPG, quer junto ao Colegiado de Curso (ou Comissão de Implantação), quer junto à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD ou à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;

B.14 Estou ciente que o meio de comunicação oficial entre os(as) acadêmicos(as) e a Instituição é o Protocolo Digital SEI da UEPG, disponível na página oficial, conforme RESOLUÇÃO CA Nº 114, DE 23 DE ABRIL DE 2018;

B.15 Estou ciente também que as principais informações relativas à Graduação estão disponíveis no *site* oficial da PROGRAD-UEPG. O início e término de cada ano letivo, bem como as demais orientações pertinentes, estão presentes no [Calendário Universitário 2025](#) presencial e [ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD-DIAC Nº 8/2024](#).

B.16 Por fim, reitero que li e concordo de forma tácita, ampla e irrestrita com as regulamentações da UEPG caso seja matriculado(a).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As aulas para o ano letivo de 2024 ocorrerão presencialmente, salvo decisão em sentido contrário dos Conselhos Universitários da UEPG e/ou Comissão instituída para esse fim.

7.2 O meio de comunicação oficial entre os(as) acadêmicos(as) e a Instituição é o [Protocolo Digital SEI da UEPG](#), disponível na página oficial, conforme RESOLUÇÃO CA Nº 114, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

7.3 O(A) acadêmico(a) uma vez matriculado(a), têm acesso através da Plataforma do Acadêmico *Online* a alguns documentos como: Certidão de Matrícula, Histórico de Graduação, dentre outros.

7.4 As principais informações relativas à Graduação estão disponíveis no *site* oficial da PROGRAD UEPG. Em caso de dúvidas as Coordenações e/ou Colegiados de Curso devem ser consultadas.

Ponta Grossa, 28 de fevereiro de 2025.

Divulgue-se, registre-se e archive-se.

PROGRAD-UEPG
Diretoria Acadêmica
Divisão de Matrícula



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 28/02/2025, às 18:02, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2423158** e o código CRC **EEA753D6**.